



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

LEI Nº 440, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a Alteração da Denominação da Creche Comunitária Primeiros Passos para Creche Municipal Professora Gildete Alcântara Rocha pertencente à Rede Municipal de Educação, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do art. 10 e art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Creche Comunitária Primeiros Passos para Creche Municipal Professora Gildete Alcântara Rocha.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação ultimarás providências relativas à alteração criada por esta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 18 de Maio de 2022.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal